



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá

TC 013.853/2001-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsável: J. R. Mura Ltda - EPP (CNPJ: 01.373.207/0001-74) e outros

Finalidade: publicação de edital no DOU (notificação)

Senhor Secretário,

O Serviço de Administração empreendeu a medida inicial indicada nas tabelas a seguir para efetuar a notificação da responsável **J. R. Mura Ltda EPP (CNPJ 01.373.207/0001-74)**, visando cientificá-lo dos termos do Acórdão n. 3100/2015-TCU-1ª Câmara, Sessão de 26/5/2015 (peça 201), conforme indicado na tabela a seguir

Acórdão n. 3100/2015-TCU-1ª Câmara
J. R. Mura Ltda EPP - (1ª tentativa de entrega – Correios)

Ofício	Endereço (fonte)	Situação
395/2015 (peça 218)	Sistema CNPJ (peça 205, p. 13)	Não Procurado (peça 239)

2. Por outro lado, não foi expedida notificação em relação aos termos do **Acórdão n. 2796/2015-TCU-Plenário**, Sessão de 4/11/2015 (peça 246) em razão de a empresa permanecer no mesmo endereço onde a tentativa anterior também restou frustrada (peça 248 p. 13).

3. Em relação às empresas **Belmar Comercial Ltda** (CNPJ 01.701.624/0001-07) e **Norte-Lab Comércio e Representações Ltda** (CNPJ 02.859.477/0001-52) não foi possível efetuar as notificações relacionadas aos Acórdãos n. 3100/2015-TCU-1ª Câmara, Sessão de 26/5/2015 (peça 201) e 2796/2015-TCU-Plenário, Sessão de 4/11/2015 (peça 246), em razão de as mencionadas sociedades empresariais encontrarem-se na situação cadastral perante o Sistema CNPJ “**baixada**” (peça 205, páginas 14 e 15 e peça 248, páginas 11 e 12).

4. Nesse sentido, propomos a publicação de edital no Diário Oficial da União, com fundamento no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, c/c art. 179, III, do RI/TCU e art. 3º, inciso IV, §2º, da Resolução-TCU 170/2004, para o fim de promover a regular notificação das responsáveis, as empresas: (a) **J. R. Mura Ltda EPP (CNPJ 01.373.207/0001-74)**; (b) **Belmar Comercial Ltda (CNPJ 01.701.624/0001-07)** e (c) **Norte-Lab Comércio e Representações Ltda (CNPJ 02.859.477/0001-52)**, quanto aos termos dos Acórdão n. 3100/2015-TCU-1ª Câmara, Sessão de 26/5/2015 (peça 201) e Acórdão n. 2796/2015-TCU-Plenário, Sessão de 4/11/2015 (peça 246).

SECEX-AP, 4 de fevereiro de 2016.

(Assinado eletronicamente)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá

Fábio Williams Pelaes de Avis
Técnico Federal de Controle Externo – matr. 3430-4